

PROJETO DE LEI Nº 04/2022 de 1º de Abril de 2022.

(Autoria: Jean Cláudio da Costa Pereira)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA / MA
- PROTOCOLO GERAL -
Recebi em 1º/04/2022
[Assinatura]
Assinatura

*Dispõe sobre a denominação de Centro de
referência de assistência social (CRAS),
MARIA CARNEIRO DE SOUZA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA,
ESTADO DO MARANHÃO**, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com
a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu
SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - O Centro de referência de assistência Social - CRAS do
município de São Pedro de Água Branca passa a denominar-se CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA CARNEIRO DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO
DO MARANHÃO, ao 01 de Abril de 2022.

[Assinatura]
JEAN CLÁUDIO DA COSTA PEREIRA
Vereador

[Assinatura]
SINEVALDO OLIVEIRA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Maria Carneiro de Souza nascida em Vitorino Freire estado do Maranhão, no dia 30/03/1951. Chegou a São Pedro da Água Branca em 1981 já casada, trabalhou como doméstica, sendo costureira por muitos anos. Boa mãe, amiga, se destacava por sua espontaneidade.

Faleceu no dia 25/11/2020 já viúva, deixou 08 filhos, 15 netos e 02 bisnetos. Dona Maria como era conhecida, participava ativamente das atividades do CRAS como grupos de convivências, oficinas e demais programas oferecidos pelo centro de referência.

Sua vida era marcada por sua alegria, foi uma mulher sinônimo de bom astral, querida e de luz própria, iluminava todos com suas palavras de conforto e com seu sorriso e entusiasmo. Sua partida deixou uma lacuna na vida dos amigos e principalmente de seus familiares.


JEAN CLÁUDIO DA COSTA PEREIRA

Vereador


SINEVALDO OLIVEIRA SILVA

Vereador